

RESOLUÇÃO Nº 098 DE 17 FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da *Escola Superior da Advocacia*, para o triênio 2022/2024”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Escola Superior da Advocacia:

CONSELHO DIRETOR

Bruno Casagrande e Silva - Secretário adjunto

CONSELHO CURADOR

Isabelle de Baptista
Ronny Cesar Camilo

REPRESENTANTE DE SUBSECÃO

Ana Carolina Aboin – Representante na Subseção de Alta Floresta
Marla Denilse Rheinheimer - Representante na Subseção de Jaciara
Marineusa de Oliveira - Representante na Subseção de Comodoro
Laryssa Moraes dos Santos Tannure -- Representante na Subseção de Primavera do Leste

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral, Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro